



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE**

ANTE PROJETO DE LEI. N 001/2021

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

A CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, POR SEU VEREADOR SILVIO PINTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO PLENO EXERCICIO DO CARGO, APRESENTA O SEGUINTE ANTE PROJETO DE LEI.

Art. 1 – Apresenta o ANTE PROJETO DE LEI SOLICITANDO QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A ISENÇÃO DE TAXAS E TRIBUTOS MUNICIPAIS DA POPULAÇÃO, COMERCIANTES MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. DURANTE A PANDEMIA DO COVID 19.

Art. 2 – OS REQUISITOS NECESSARIOS A ESSA ISENÇÃO SERÁ DETERMINADO PELO EXECUTIVO E ATENDERÁ A LEGISLAÇÃO JURIDICA E ECONOMICA E SOCIAL DO MUNICIPIO DE SALITRE.

Sala das sessões da Camara Municipal de Salitre, aos 15 dias do mês de março do A no de 2021.


SILVIO PINTO
VEREADOR PT

CAMARA MUNICIPAL DE SALITE - CE
CNPJ: 12.466.447/0001-30
RUA SÃO PEDRO, 327 - CENTRO - SALITRE - CE
CEP: 63.155-000

RECEBI EM

15 / 03 / 2021



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE**

JUSTIFICATIVA

O Município de Salitre Ceará como todos os demais entes federativos se encontra combatendo a PANDEMIA com medidas de isolamento social rígido, diante disso também tomamos conhecimento que está em Estado de Calamidade Pública e que tais fatos nos preocupa muito pelos fatos e motivos que milhares de Micro e Pequeno Empresas comércios e Lojas assim como os trabalhadores autônomos tiveram que deixar seus postos de trabalhos por orientação da Medicina.

Nada mais justo seria que o Poder Executivo seguisse o caminho de outras esferas Governamentais, exemplo claro Governo do Estado do Ceará que isentou TARIFAS DE ÁGUA ESGOTO E DEMAIS TRIBUTOS ESTADUAIS, Por esse motivo apresento o ANTE PROJETO DE LEI PARA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL POSSA REMETER ESSA ISENÇÃO DE TAXAS E TRIBUTOS TAIS COMO CIP CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALVARAS E TAXAS.

Desta forma e certos de que a grande necessidade de ações de âmbito Municipal seja adotada, Rogamos aos senhores Edis o apoio a referido ANTE PROJETO DE LEI. Ora apresentado.


SILVIO PINTO
VEREADOR PT